



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020.**

Aos 10(dez) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 107 de 20/01/2020, sob a presidência da Senhora Aleide Oliveira Buzinaro, sendo membros os senhores Noel José dos Santos e Paloma de Andrade Silva, ficando a senhora Paloma de Andrade Silva nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo licitatório nº 008/2020, referente ao Convite nº 01/2020, que tem como objetivo a Aquisição de diversos tipos de carnes e embutidos, para serem utilizados no preparo da merenda escolar fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino infantil e fundamental do Município de Flora Rica. Dando início a presente reunião a comissão verifica que foram remetidos 05 (cinco) convites para as empresas: **Josefa Jovino Ferreira 09975513808, Valdemir Pessoa - EPP, Esther Vissotto de Faria – MEI 36775975810, Amaral & Silva Açougue Ltda. – ME e Gilvan Alves Pereira (Casa de Carne Ligeirinho).** Entretanto, apenas 02 (dois) licitantes protocolaram envelopes, sendo que a empresa **Esther Vissotto de Faria – MEI 36775975810**, por meio de resposta ao Convite não se interessou em participar. Diante do manifesto desinteresse de uma das empresas convidadas e pela necessidade da aquisição, a Comissão decide pela continuidade do processo, por entender que a repetição poderá trazer prejuízos ao Município, dando atendimento ao que determina a Lei Federal n. 8666/93 em seu artigo 22, parágrafos 3º e 7º. Em seguida a Comissão deu início a abertura dos envelopes nº 01 "DOCUMENTOS", das empresas **Valdemir Pessoa – EPP**, neste ato representada pela Sra. Tânia Aparecida Paschoaloto, RG : 21.282.941 SSP/SP e **Amaral & Silva Açougue Ltda. – ME**, neste ato representada pela Sra. Gislene Soares do Amaral, RG : 40.526.565 SSP/SP, julgando **HABILITADAS** todas as licitantes por terem atendido a todas as exigências do edital. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, a Comissão decide dar continuidade ao processo. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das propostas. Sendo declaradas vencedoras as empresas: **Valdemir Pessoa - EPP**, nos itens 01, 07, 08, 09, 12 e 13, e a empresa **Amaral & Silva Açougue Ltda. – ME**, nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 10 e 11. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", c/c §6º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Paloma de Andrade Silva, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**Aleide Oliveira Buzinaro**  
Presidente

**Noel José dos Santos**  
Membro

Representantes das empresas:

**Valdemir Pessoa - EPP**  
Sr. Tânia Aparecida Paschoaloto

**Amaral & Silva Açougue Ltda. – ME**  
Sra. Gislene Soares do Amaral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 10 de março de 2020, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convite nº 001/2020 – Processo nº 008/2020, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 10 de março de 2020.

Aleide Oliveira Buzinaro  
Presidente da C.M.L.